



MOÇÃO N. 18 DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

A subseq. Publicidade  
P/ sua publicidade  
17. 6. 2015  
Presidente

**“Moção de pesar pelo falecimento do Tesoureiro da Comissão Executiva Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC”.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, nos termos do artigo 172 da Resolução n.86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Tesoureiro da Comissão Executiva Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC, Sr. Armando Dantas do Nascimento, aos 60 anos, ocorrido na noite de domingo, dia 14/06/2015, em São Paulo/SP. Armando Dantas do Nascimento, professor, publicitário e administrador, foi Presidente da Juventude do PMDB estadual, Presidente do Diretório do PMDB em Rio Branco, Suplente de Senador e, nos últimos 25 anos, tesoureiro do partido. Teve uma atuação exemplar em toda a sua trajetória. Homem honrado, respeitado, amigo admirado por todos, dedicou toda a sua vida para o fortalecimento do PMDB.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo falecimento do meu amigo particular, solidarizando-me com sua respeitável família, sua esposa, Sr.<sup>a</sup> Luzanira Lima do Nascimento, funcionária desta Casa, e filhos, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

O falecimento deixou seus familiares, amigos e todos os peemedebistas, de um modo geral, transtornados e abatidos pelo ocorrido. Deixou uma lacuna impreenchível e indelével lembrança de sua história e de sua passagem em nossa sociedade.



**Estado do Acre**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete Deputada Eliane Sinhasique**

---

Nossas sinceras condolências e sentimentos de pesar neste momento de dor à família enlutada.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,**

16 de junho de 2015.



**Deputada ELIANE SINHASIQUE**

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB